



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei n.º 2.331, de 03 de Junho de 2013.**

**CRIA AÇÃO E SUAS RESPECTIVAS METAS, EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO 2010/2013 E AS INSERE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 – LEI 2.284/2012.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a seguinte Ação e suas respectivas Metas do Plano Plurianual – PPA – para o período 2010/2013, no programa 0803 – Assistência Social a Pessoa Portadora de deficiência.

PROGRAMA: 0803 – Assistência Social a Pessoa Portadora de Deficiência.

PROJETO: 1.126 – Assistência Social a Pessoa Portadora de Deficiência.

META FÍSICA: 100

META FINANCEIRA: R\$223.900,00

UNIDADE DE MEDIDA: %

RESULTADO ESPERADO: Assistência a pessoas portadoras de deficiências

SUPERVISOR DA AÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 020506

SITUAÇÃO: N (NOVA)

INÍCIO PREVISTO: 06/2013

DURAÇÃO: T (TEMPORÁRIA)

TÉRMINO PREVISTO: 12/2013

INFORMAÇÕES DA AÇÃO RELACIONADAS AO ORÇAMENTO:

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 242 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

**Art. 2º** - Fica a presente Ação fazendo parte integrante do Anexo IV Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2013, parágrafo Único do artigo 1º da Lei 2.148/2009.

**Art. 3º** - Fica também a presente ação fazendo parte integrante do Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2013, da Lei 2.284/2012.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 03 de Junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO  
Prefeito Municipal



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG*  
*CNPJ n.º 18.675.959/0001-92*  
*Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000*  
*Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*  
*[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)*